

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de dezembro de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.523, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.969,01 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 399,36
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.23.691.0026.1.0 15 - Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCEL B	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 655,80
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.15.751.0030.2.1 08 - Proporcionar iluminação pública a população	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.913,85

PPD



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.05.18.541.0025.2.1 04 - Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 655,80
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.15.751.0030.1.0 19 - Ampliar Rede de Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 1.000,00
07.01.17.512.0032.2.1 11 - Manter redes de abastecimento de água	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.284,85
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.028,36

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de dezembro de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.